

NOTA TÉCNICA

A publicação “**O Setor de Base Florestal no Rio Grande do Sul 2025**” consiste em um anuário que tem como principal objetivo apresentar um panorama geral do setor florestal no Estado, evidenciando indicadores macroeconômicos e estruturais do segmento.

As informações relativas à área de florestas comerciais plantadas constituem o principal conjunto de dados da publicação, sendo obtidas por meio de levantamento técnico realizado por empresa especializada contratada especificamente para esta finalidade.

As demais informações divulgadas, especialmente nos Capítulos 3 (Desenvolvimento Econômico e Social), 4 (Mercado de Produtos Florestais) e 5 (Desempenho das Exportações e Balança Comercial), são provenientes de fontes externas, devidamente citadas ao longo da publicação.

Os dados apresentados no Capítulo 4 são extraídos da base **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS)**, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ressalta-se que as informações que originam essa base são fornecidas por terceiros, incluindo entidades públicas e privadas, não estando sujeitas à verificação direta em campo pelo IBGE.

Cabe destacar que o IBGE não realiza a segregação das informações conforme a modalidade de comercialização da madeira em tora, sendo usualmente identificadas três formas principais de venda:

1. **Venda de madeira em pé (árvores em pé na floresta)**
Nesta modalidade, além dos custos relacionados ao manejo e condução da floresta ao longo do ciclo produtivo, incidem tributos sobre a operação de venda.
2. **Venda de madeira carregada no caminhão (FOB)**
Inclui, além dos custos da modalidade anterior (1), as despesas associadas às operações de colheita, baldeio e carregamento das toras.
3. **Venda de madeira entregue ao cliente (CIF)**
Acrescenta aos custos das modalidades anteriores as despesas com transporte até o destino final, variável que pode impactar significativamente o valor comercial do produto.



Dessa forma, considerando que a base de dados utilizada não distingue as diferentes modalidades de comercialização, ressalta-se que as informações apresentadas possuem caráter **estratégico e referencial**, podendo divergir, de forma bastante significativa, dos valores efetivamente praticados em operações de campo, em razão de fatores operacionais, logísticos, tributários e comerciais.

Em razão dessas limitações metodológicas, a publicação **“O Setor de Base Florestal no Rio Grande do Sul 2025”** não deve ser utilizada como base para avaliações econômicas ou financeiras de ativos florestais. A utilização dessas informações para tal finalidade poderá resultar em distorções analíticas.

A AGEFLOR declara expressamente que não se responsabiliza por decisões, interpretações ou resultados decorrentes do uso das informações contidas nesta publicação, sendo sua utilização de inteira responsabilidade do usuário.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2026.


JORGE A. HEINECK
Diretor Executivo